



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5804/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de vagas de estacionamento destinadas a idosos (60+) e de curta duração na rua Anibal Cesar, próximo ao número 195, bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

A medida tem como finalidade garantir melhores condições de mobilidade e acessibilidade aos idosos, assegurando a esse público prioridade em seus deslocamentos. As vagas de curta duração, por sua vez, têm como objetivo promover maior rotatividade no estacionamento, facilitando o acesso da comunidade a estabelecimentos e serviços existentes na região, evitando longas permanências que comprometem a utilização do espaço público.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL